



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 618

IPIRANGA, 17 DE MAIO DE 2018

PÁGINA - 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL À COMPARECER NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 01º QUADRIMESTRE DE 2018, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, RUA ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, Nº 30, NO DIA 28 DE MAIO DO CORRENTE ANO (SEGUNDA FEIRA), AS 18:30 HORAS.

DESDE LOGO, FICAM ESPECIALMENTE CONVOCADOS OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DO PODER LEGISLATIVO; DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DO PODER JUDICIÁRIO; DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE; ASSOCIAÇÕES; SINDICATOS, DEMAIS AUTORIDADES E CIDADÃOS QUE INTERESSE TIVER.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2018.

JULIO CESAR SCHEIFER
VEREADOR/PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 70/2016

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras e serviços de construção de quadra coberta, com área total de 861,56 m² (oitocentos e sessenta e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados), LOTE 1: Local do Objeto: Rua Ageu Grein Taques, ao lado da Escola Municipal Anita Taborá Pügla, a preços fixos e sem reajuste, compreendendo os serviços de: serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, superestrutura, paredes e painéis, cobertura, esquadrias, revestimento, pisos, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, drenagem pluvial, instalações elétricas, sistema de proteção contra descarga atmosférica, serviços diversos, colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias. A obra deverá ser executada de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais peças e documentos sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Dispensa de Licitação nº. 44/2016, ratificada em 08/04/2016 pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até 31/07/2018 (trinta e um dias do mês de julho de 2018).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 08/04/2016, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 11 de maio de 2018.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CONSTRUTORA DALAZ LTDA

Diego Valerio de Col Dalazoana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral para a participação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, objetivando a apresentação para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2018.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2018 (Vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito)

HORÁRIO: 10:00 (dez horas)

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura - situada na Rua Prefeito Antônio Constante de Oliveira, 589, Centro - Ipiranga-PR.

Ipiranga, 15 de maio de 2018.

CÉLIA GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 173/2015.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de cobertura de quadra. Local do objeto: Perímetro Urbano - Escola João Leonel Denck - Ipiranga - PR. Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 627,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a Cláusula Quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo execução e vigência até 31/07/2018 (trinta e um dias de maio de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 13/11/2015 (treze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis), não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 16 de maio de 2018.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CONSTRUTORA DALAZ LTDA

Diego Valerio de Col Dalazoana



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 618

IPIRANGA, 17 DE MAIO DE 2018

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2018

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (LC 123/2006 E 147/2014)

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de junho de 2018, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 16 de maio de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 131/2017

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 106/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JOSE VALDERI PEREIRA E CIA LTDA-ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR E LIMPEZA DE PRÉDIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços destinados ao preparo de merenda escolar e limpeza de prédios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 54/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 1.738,00 (um mil, setecentos e trinta e oito reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo para correção a seguinte dotação orçamentária.

10.001.12.3610019.2055-255-3.3.90.39.00.00.01104

3.3.90.46.00-SERVIÇOS DOMÉSTICOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/03/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 16 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

JOSE VALDERI PEREIRA E CIA LTDA-ME

Jose Valderi Pereira

(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>